



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



LEI ORDINÁRIA Nº 2.246, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica anulada no orçamento vigente a dotação orçamentária a seguir demonstrada até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – ENSINO INFANTIL

0012.0365.0050.2012 – Manutenção do CEI/Jardim

34490000000000000000 – Aplicações diretas (150010010000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação).....R\$47.713,80

07 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

001 – DIRETORIA DE TURISMO

0023.0695.0045.1019 – Construção de Pontos Turísticos

34490000000000000000 – Aplicações diretas (150170000000 – Outros Recursos não Vinculados).....R\$10.000,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS CEDROS

0008.0244.0140.2041 – Manutenção da Casa da Cidadania

33190000000000000000 – Aplicações diretas (150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos).....R\$821,85

33390000000000000000 – Aplicações diretas (150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos).....R\$9.465,51

Total Geral.....R\$68.001,16

Art.2º. Com a soma da anulação do artigo anterior, fica suplementada a dotação orçamentária a seguir demonstrada até o limite de:

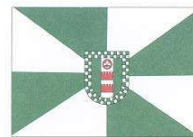
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – ENSINO INFANTIL



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



0012.0365.0050.2011 – Manutenção de Creches
33390000000000000000 – Aplicações diretas (150010010000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação).....R\$47.713,80

07 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

001 – DIRETORIA DE TURISMO

0023.0695.0045.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
33190000000000000000 – Aplicações diretas (150170000000 – Outros não Vinculados).....R\$10.000,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS CEDROS

0008.0244.0140.2035 – Man. Fundo Municipal de Assistência Social
33390000000000000000 – Aplicações diretas (150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos).....R\$10.287,36

Total Geral.....R\$68.001,16

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, em 22 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 22 de agosto de 2023.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete